

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO N° 2018.12.07.1**

Às 08h:30m. (horário local) do dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (06/02/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUE - (Membro), para abrir os envelopes de propostas de preço das empresas CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.195.191/0001-33 e 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.852.422/0001-98, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CARÁS, NA LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA/PALMEIRINHA DOS VILAR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 111/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Inicialmente a Comissão de Licitação juntamente com o representante acima qualificado assinaram a lista de Presença/credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura das "Proposta de Preços, cujo serão conferida, lida e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Após constatar a conformidades das propostas de preço apresentada com os requisitos e exigências do edital, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação proclamou em comum acordo com os membros que encaminhará as propostas das empresas para analise e Parecer Técnico. O resultado da classificação das propostas será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal N° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09h:00min (Horário Local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018.

NOME

ASSINATURA

CARGO

Presidente

Charles Antônio Dória do
Nascimento
Nascimento
Norra Do Mossimum

Rutyell Roney Rodrigues

Membro

Rutyell Roney Rodrigues